

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 127

São Paulo

quinta-feira, 11 de julho de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 10-7-85DESIGNANDO

a Dra. GILDA FIGUEIREDO GOUVÉIA, RG 2.974.444, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo, para responder pelo expediente da referida Secretaria durante o impedimento de seu Titular.

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I, e 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-4.494-84-SSP e seu apenso, a FREDERICO DE GOUVÉIA, RG 2.862.366, Investigador de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 10-7-85

No processo GG-1.125-70-19, 29 e 39 vols. c/aps. SJ-107.172-72, PGE-33.503-70-SJ, em que JOSÉ MARCELINO GOMES solicita revisão do processo administrativo disciplinar: "À vista das manifestações da Procuradoria Geral do Estado e do parecer 1.391-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar formulado pelo interessado, com fundamento no art. 312, parágrafo único, da Lei 10.261-68."

No processo GG-1.572-77 c/aps. PGE-84.145-83-SJ, 18 CPP-22-76-SE, SE-3.025-76, em que é interessado ACASSIL JOSE DE OLIVEIRA CAMARGO, sobre processo administrativo disciplinar: "Tendo em vista o parecer 1.520-85, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço legítimo o ato governamental que, conhecendo pedido de reconsideração, transformou em suspensiva decisão demissória que atingiu o interessado. No tocante ao período em que esteve este desligado do serviço público, decido ser, excetuados 60 dias de suspensão, computável para efeitos de adicional quinquenal, sexta-partes, aposentadoria e retribuição pecuniária."

Nos processos SC-1.631-84 e SC-4.155-84, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre contratos de trabalho: "Dante dos elementos de instrução dos autos, à vista da manifestação do Secretário da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a contratar LEILA MUTANEN TAI, RG 3.639.753 e MOÍSES BENJAMIN MIASKOWSKY, RG 6.574.953, para desempenhar funções-atividades de natureza técnica, pelo prazo de 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo RMSCE-2.916-84 c/ap.req.de 24-9-84 (xerox), em que ALZIRA HELENA BARBOSA TEIXEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou aposentadoria por invalidez: "À vista do parecer 1.165-85, da Assessoria Jurídica do Governo, e das manifestações dos órgãos técnicos especializados, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo administrativo DGP-4.494-84-SSP c/ap.of. 28-84-DRE/CRP/SR/MS-SSP, em que é indicado FREDERICO DE GOUVÉIA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.518-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indicado Frederico de Gouveia, RG 2.862.366, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, e 70, I, da L.C. 207-79, por infração ao art. 74, II, do mesmo diploma legal."

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	4
Justiça.....	5
Promoção Social.....	6
Segurança Pública.....	6
Fazenda.....	8
Agricultura e Abastecimento.....	11
Educação.....	14
Saúde.....	34
Obras e do Meio Ambiente.....	37
Transportes.....	37
Administração.....	39
Trabalho.....	47
Cultura.....	47
Indústria e Tecnologia.....	47
Esportes e Turismo.....	47
Interior.....	48
Negócios Metropolitanos.....	48
Universidades	
Universidade de São Paulo	48
Universidade Estadual de Campinas.....	52
Universidade Estadual Paulista.....	53

em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa, publicada a 19-4-85, ficando classificado na EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, PE de Jaú (proc.SE-1.236-85);

DPE-Bauru

CELIA APARECIDA FERREIRA MENDES, PG 5.088.183, vago em decorrência da exoneração de Teresinha Valentini Rosinete Travessa